

Gol: SNA abre cadastro para pilotos e comissários inativos elegíveis  
receberem os valores do acordo judicial sobre garantia da escala  
publicada em DM  
27/02/2024

A Gol Linhas Aéreas efetuou o depósito da última parcela do acordo judicial, aprovado por pilotos e comissários, referente à ação coletiva para garantia de pagamento da escala publicada nas dispensas médicas. Desta forma, o SNA abriu o cadastro para que os elegíveis na ação (inativos) recebam os valores.

Para dar início ao processo de pagamento, os comandantes, copilotos e comissários que exerceram essas funções na Gol entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de novembro de 2023, devem se cadastrar através do link: <https://www.aeronautas.org.br/beneficiario-dm-gol>

Após preencher o formulário on-line, o SNA fará a validação dos dados e encaminhará o Termo de Adesão ao Acordo Judicial, que deverá ser assinado e devolvido ao sindicato pela plataforma on-line. O Departamento Financeiro do sindicato realizará o pagamento dos valores nas contas indicadas em até cinco dias úteis.

Em caso de dúvidas durante a utilização da plataforma, entre em contato com o SNA através do e-mail: [cadastro@aeronautas.org.br](mailto:cadastro@aeronautas.org.br).

Os aeronautas elegíveis na ação que não constam na lista, devem enviar um e-mail para [juridico@aeronautas.org.br](mailto:juridico@aeronautas.org.br) com o assunto: "ACORDO JUDICIAL DM GOL".

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

### **Associe-se ao SNA**

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!